



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000
(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

Os Vereadores que esta subscrevem, indicam ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, que seja elaborado e implantado um Programa Municipal de Distribuição de Calcário aos produtores rurais do município.

Justificativa:

O uso de calcário é uma prática fundamental para a correção da acidez do solo, o que proporciona melhores condições para o desenvolvimento das culturas agrícolas, aumentando a produtividade e, conseqüentemente, a renda dos produtores rurais.

Muitos agricultores familiares e pequenos produtores enfrentam dificuldades financeiras para adquirir o insumo, o que compromete a eficiência de suas lavouras e a sustentabilidade da atividade agrícola. A criação de um programa municipal de distribuição de calcário, com critérios técnicos e sociais para seu acesso, poderá contribuir significativamente para o fortalecimento da agricultura local, promovendo o desenvolvimento rural sustentável e valorizando a produção de alimentos.

Certos de sua atenção, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

Piratini, 29 de Julho de 2025.

Carlos Alberto Gomes Caetano
Vereador do PDT

José Auri Soares
Vereador PT